



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 740/2009

“ Declara de utilidade pública a Associação Caputirense dos Produtos da Agricultura Familiar ACPAF”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, perante o município de Caputira Estado de Minas Gerais, a Associação Caputirense dos Produtores da Agricultura Familiar ACPAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.605.697/0001-07, e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abre Campo sob o nº 1.894, Livro A – 06, página 143- v, que tem como finalidade proporcionar por todos os meios ao seu alcance, melhoramentos necessários ao bem estar de seus associados dentre outros. A Associação é de prazo indeterminado, tendo domicílio e sede na Avenida Manuel Francisco de Freitas, nº 64, sala 101, bairro Centro, neste município e foro na Comarca de Abre Campo- MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caputira, 02 de julho de 2009.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148
